



EDITAL Nº 114/2019 – PROGRAD/PROEX SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio das Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), Diretoria de Programas Especiais em Educação e do Programa de Educação Tutorial (DPEE/PET), tornam público o presente edital de **seleção de estudantes** interessados em participar do PET-Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, do Câmpus de Araguaína, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC Nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no que tange a permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendem a educação bilíngue, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto às comunidades escolares indígenas do Estado do Tocantins e escolas do município de Araguaína, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, interdisciplinar e intercultural;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão ofertadas **11 (onze)** vagas destinadas aos estudantes universitários indígenas que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4);

3.2. **05 (cinco)** vagas com bolsas no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais);

3.3. **06 (seis)** vagas sem bolsas – modalidade voluntário.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas quem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Araguaína;

4.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

4.1.3. Para as vagas de voluntário o estudante indígena deve estar cursando do 1º ao 8º período.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada por uma Comissão composta pela Tutora, por um petiano do Grupo PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, por dois professores do Colegiado de Matemática Câmpus de Araguaína e pelo psicólogo do Câmpus de Araguaína.

5.2. Etapas de Seleção

5.2.1. Primeira Etapa Eliminatória: Consistirá na **Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar**. Só serão classificados para a segunda etapa os estudantes que apresentarem Coeficientes de Rendimento Escolar igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.2.2 Segunda Etapa: Consistirá na **Prova Escrita** – terá duração de 4 (três). Dividida em 2 (duas) questões discursivas, sendo a primeira referente ao Instrumento de Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET), disponível em: <https://cenapet.wordpress.com/mob-2/>, e a segunda referente a um tema contextual da cultura originária dos povos indígenas. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à prova escrita.

5.2.3. Terceira Etapa: Consistirá em uma **Entrevista** conduzida pela Comissão, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Cálculo para a pontuação final:

Somatório das notas da **Prova Escrita** (PE) e da **Entrevista** (NE), dividido por 2 (dois)

5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse Edital.

5.6. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso de Graduação.
- b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso de Graduação.
- c) O estudante que apresentar maior idade.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**), o candidato deverá apresentar e entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:

6.1.1. Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

6.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;

6.1.3. Histórico escolar atualizado (contendo o rendimento acadêmico);

7. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
19 a 22/08//2019	Período de inscrição
23/08/2019	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo do PET
26/08/2019	Realização da Prova de Escrita
27/08/2019	Resultado da Prova de Escrita
28/08/2019	Entrevista com os candidatos
29/08/2019	Divulgação dos resultados
30/08/2019	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Aprovados
01/09/2019	Início das atividades dos bolsistas do PET/Conexões de Saberes para Estudantes indígenas

7.1. Local de Inscrição

Laboratório de Ensino e Aprendizagem do Grupo PET/Conexões de Saberes Indígenas, Bloco D, 2º Piso, Salas 15 e 16 (com os petianos Welder Karajá; Gisele Karajá, das 14h às 18h).

7.2. Local de realização do processo seletivo

Laboratório de Ensino e Pesquisa do Grupo PET/Conexões de Saberes Indígenas, Bloco D, 2º Piso, Sala 15, das 14h às 18h.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas;
- 8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- 8.3. Participar durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas em atividades de ensino, extensão, cultura e pesquisa;
- 8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas nas publicações e trabalhos apresentados.
- 8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

09. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas

UFT – Câmpus de Araguaína.

Tutora: Prof^ª. Dra. Elisângela Aparecida P. de Melo e com os petianos Welder Karajá; Gisele Karajá.

E-mail: uftpetindigena@gmail.com ou elisangelamelo@uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Palmas/TO, 19 de agosto de 2019

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitora de Graduação



**EDITAL N° 114/2019 – PROGRAD/PROEX
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PET CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS**

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Povo Indígena de Pertencimento:

Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Idade:
-------	-----------------------------------	------------------------------------	--------

Cidade de Nascimento:	UF:
-----------------------	-----

Curso:

Matrícula:	Período:
------------	----------

Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado/Divorciado	<input type="checkbox"/> União Estável
---------------	-----------------------------------	---------------------------------	--	--

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

RESIDÊNCIA

Endereço:

Telefone:	Celular:
-----------	----------

E-mail:

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:	SSP:	CPF:
-----	------	------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------

Possui renda?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:
---------------	------------------------------	------------------------------	------------

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
--	------------------------------	------------------------------

Possui bolsa?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:
---------------	------------------------------	------------------------------	------------

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Estudante

Observações:

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração de matrícula (mais recente);
- ✓ RG e CPF;
- ✓ Histórico escolar (recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;